

Certificado de Regularidade

Certificamos que o *Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida*

CNPJ: 00149320/0001-08 Endereço: Rua Tapajós, Quadra. 07, Lote 03, Bairro: Setor Oeste

Data de emissão: 30/03/2023 Data de validade: 30/04/2024.

Certificamos que a unidade escolar acima identificada está REGULARIZADA junto ao Conselho Municipal de Educação de
Cristalina-Goiás, de acordo com a Resolução CME nº 12 de 24 de fevereiro de 2021.

O presente Certificado não dispensa a unidade escolar da apresentação dos documentos exigidos pela Resolução CME nº 26 de 27
de abril de 2022, necessários à formalização da Renovação de Autorização de Funcionamento.

Cristalina, 30 de março de 2023.

Livia Maria Rassi Cerce
LÍVIA MARIA RASSI CERCE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 23.082 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

